

# BOLETIM INFORMATIVO DE FUKUI

10 de setembro de 2016

## Aviso de atualização do Cartão de Seguro Nacional de Saúde

Para os cidadãos de Fukui registrados no Seguro Nacional de Saúde, o cartão terá validade até 30 de setembro (sexta-feira). O novo cartão será enviado pelo correio. Caso não receba o novo cartão, ou tenha algum erro nos dados, entre em contato, por favor!!

- ◆ A cor do novo cartão; **rosado**
- ◆ Prazo de validade do novo cartão: 30 de setembro de 2017. Porém, as pessoas que se enquadram nos itens ① ~ ③, terá outro prazo de validade.

		Pessoa alvo	Validade
①	Pessoas que completam 75 anos de idade e se cadastram no sistema de cuidados médicos para idade avançada	Pessoas que completam 75 anos de idade até o dia 29 de setembro de 2017	Até o dia anterior do nascimento
②	Pessoas que completam 65 anos de idade, e são desligados do sistema de cuidados médicos para aposentados	A própria pessoa que se aposentou ou algum dependente da família que completam 65 anos de idade até o dia 31 de agosto de 2017	Até o último dia do mês de aniversário

		Dependentes da família com idade abaixo de 65 anos, a própria pessoa aposentada que completa 65 anos de idade até o dia 31 de agosto de 2017	Até o último dia do mês de aniversário da pessoa aposentada
③	Estudantes em “condições especiais” que estão cadastrados no Seguro Nacional de Saúde	Estudantes que apresentaram 「formulário de aplicação para Seguro Nacional de Saúde • aplicação especial para estudante」 e que não tem registro na cidade de Fukui, e que a formatura está prevista até 30 de setembro de 2017.	Até o dia previsto da formatura

**Informações:** Seção de Seguros e Aposentadoria Tel: 20-5383

## Participação dos cidadãos no Programa de Segurança no Trânsito no Outono!

No período de 21 a 30 de setembro será realizado o Programa de Segurança no Trânsito!!

Com a chegada do outono, o entardecer fica mais rápido, aumentando a possibilidade de acidentes no trânsito.

Se for caminhar ou andar de bicicleta ao entardecer, use faixas ou materiais reflexivos.

Para aqueles que tem alguma preocupação em dirigir carro, poderá entregar a carteira pelo sistema de apoio.

**Informações:** Departamento de Trânsito Regional

Tel: 20-5138



## Aumento na quantidade de lixo incinerável

A quantidade de lixo incinerável doméstico tem aumentado muito em comparação ao ano passado (no mesmo período).

No lixo incinerável, cerca de 40% são resíduos de alimentos, sobras de comidas. Para diminuir a quantidade de lixo doméstico, precisamos nos conscientizar e não deixar restos de comida, ingredientes e não jogar recipientes com o líquido dentro!!!

**Informações:** Departamento de Serviço e Limpeza (*SEISO SEIBI KA*) Tel: 20-5377



# EDUCAÇÃO

Aberta as inscrições para admissão em abril de 2017 na creche e instituição infantil (*Nintei kodomo-en*)

Porém, as creches de Uzura e Natsume estão com planos de mudança para instituição infantil pública.

**Período das inscrições:** 3 a 28 de outubro (exceto sábados, domingos e feriados)

**Hora:** 9:00 ~17:00 hrs.

**Requisitos para aplicação:**

① Pais ou responsáveis que tenham o certificado de residência registrado na cidade de Fukui até 1º de abril de 2017.

② Pais ou responsáveis da criança que forem reconhecidos no certificado de categoria 1 • 2 e se enquadrem em uma das razões de necessidade de cuidado, abaixo mencionadas:

• Trabalho (estar cumprindo jornada de trabalho normal de 64 horas por mês), procura de emprego, frequência escolar, doença • deficiência, gravidez • parto, puericultura (criança abaixo de 1 ano), cuidar ou dar assistência de enfermagem ao familiar dentro de casa, restauração após calamidade.

**Local para aplicação:**

**【Instituição Infantil Pública • Certificado de Categoria 1 (período referente a educação)】** Instituição infantil de Rokujo e Monju, Creche de Uzura e Natsume

**【Creche • Instituição Infantil Certificado de Categoria 2 • 3 (puricultura)】**

Prefeitura (prédio anexo-2º mesanino 11º sala de reunião B) ou creche da primeira escolha.

✖O Formulário de Aplicação será distribuído pelo Departamento de Apoio aos Cuidados da Criança a partir do dia 21 de setembro para as creches e Instituições Infantis.

Juntamente com o Formulário de Aplicação será distribuído também o Formulário de Aplicação para receber o Certificado de Aprovação do Benefício.

✖Para quem escolher a Instituição Infantil Particular Certificado de Categoria 1 (período referente a educação), ir diretamente à creche.

**Informações • Home page:**

Departamento de Apoio aos Cuidados da Criança Tel: 20-5270

---